

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01 – DETRAN/AM, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022


O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS – DETRAN/AM**, por meio do seu Diretor – Presidente, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei n.º 5.722, de 06 de dezembro de 2021, que INSTITUI o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, e dá outras providências, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, na Edição nº. 34.637, de 06 de dezembro de 2021, Poder Executivo Seção I, Pág. 07 e seguintes, **FAZ SABER** a necessidade de retificação de parte do Edital de Homologação, de 1º de julho de 2022, que ratificou e homologou o resultado final do concurso público do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN, objeto do **EDITAL Nº 001/2022 - DETRAN, de 25 de fevereiro de 2022**, pelo que **RESOLVE**:

I – RETIFICAR o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO, de 1º de julho de 2022, para fazer constar no teor daquele ato a **homologação parcial** do resultado da primeira etapa de provas objetiva, discursiva e de títulos do Concurso Público do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN, objeto do Edital nº 001/2022 - DETRAN, de 25 de fevereiro de 2022, **relativa ao cargos de ANALISTA DE TRÂNSITO - AGENTE DE TRÂNSITO, ANALISTA DE TRÂNSITO - EXAMINADOR DE TRÂNSITO – CATEGORIAS AB, AD e AE, ANALISTA DE TRÂNSITO – PERITO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO E TÉCNICO DE TRÂNSITO - VISTORIADOR DE VEÍCULO**, conforme lista de **Classificação Geral (Ampla Concorrência) e Pessoas com Deficiência (PCD)**, constante no endereço eletrônico do **Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC**, disponível no site www.ibfc.org.br, em virtude dos preceitos da Lei Estadual nº 5.722/2021, que no art. 7º, §1º exige aos aludidos cargos a realização de etapa de curso de formação profissional, de caráter eliminatório e classificatório.

II – A convocação dos aprovados para a realização do curso de formação ocorrerá por meio de edital específico. Após a finalização, os aprovados e melhores classificados comporão a relação final a ser submetida a novo ato de homologação, passando, então, a contagem de prazo para nomeação dos candidatos integralmente aprovados no certame.

III - Para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente ato, nos termos da fundamentação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de fevereiro de 2023.



RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente